

DECRETOS

DECRETO N.º.196 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

“Decreta luto oficial de 03 dias em todo o território municipal, e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. **SINVALDO LIMA PARAGUAI**, ocorrido em 29 de Outubro de 2017;

CONSIDERANDO, a comoção geral que causou aos munícipes pelo seu falecimento;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em todo o território municipal, em homenagem póstuma ao cidadão itambeense, o senhor **SINVALDO LIMA PARAGUAI**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA

Prefeito Municipal